CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2020

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público";

Considerando o Decreto Estadual nº 65.257, de 19 de outubro de 2020, que transferiu as comemorações do "Dia do Servidor Público" para o dia 30 de outubro, no âmbito da administração pública do Estado de São Paulo;

Considerando que esta transferência se revela conveniente para o servidor público e para a Edilidade garcense;

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) na Câmara Municipal de Garça será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o inciso VII do art. 1º do Ato da Presidência nº 02/2020, de 07 de janeiro de 2020.

Garça/SP, 20 de outubro de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 21/10/2020

EDIÇÃO Nº 1483

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro